



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA Nº 025/2019 - SNPH

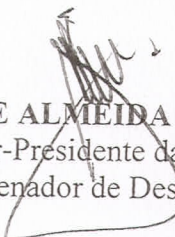
O **Diretor-Presidente da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS – SNPH**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que determina o art. 67 da Lei nº 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS – SNPH**,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **THIAGO FARIAS SOUZA**, matrícula nº 196.838-6B, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada a sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato nº 005/2015, firmado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS – SNPH** e **RECHE GALDEANO & CIA LTDA.**, e como **FISCAL SUBSTITUTO** do referido ajuste o servidor **JOSÉ BENEDITO MAIA PRIMO**, matrícula nº 196.805-0B, para atuar em caso de impedimento ou ausência do Fiscal Titular;

II – DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS – SNPH, em Manaus, 03 de agosto de 2019.


JORGE DE ALMEIDA BARROSO
Diretor-Presidente da SNPH
Ordenador de Despesa

Ciente em 07/08/2019
Thiago
Thiago Farias Souza
Agente Portuário III - SNPH
Mat. 196.838-6B

Ciente 07/08/2019

José B. Maia Primo